



NOTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA EM DEFESA DO SISTEMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

A CAPES, que completou 70 anos em 2021, é responsável pela estruturação de toda a Pós-Graduação *stricto sensu* brasileira. O Sistema de Avaliação da Pós-Graduação mantido pela CAPES foi construído e continuamente aprimorado tendo por base a ampla participação da comunidade acadêmica. Essa parceria foi fundamental para promover a formação de recursos humanos altamente qualificados e pesquisas voltadas ao desenvolvimento nacional.

Na CAPES, o Conselho Técnico-Científico do Ensino Superior (CTC-ES) é o órgão responsável por, dentre outras coisas, coordenar esse sistema de avaliação institucional e definir seus parâmetros. Neste sentido, no quadriênio em andamento foram realizadas muitas modificações, seguindo as indicações da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020 que foram baseadas em consulta ampla à comunidade acadêmica. Estas modificações foram amplamente discutidas, com a importante participação dos programas de pós-graduação durante os Seminários de Meio-Termo estas, e então aprovadas pelo Conselho Superior da CAPES.

A SBQ tem se manifestado sobre problemas de cortes no orçamento da CAPES, sobre questões relativas ao processo de avaliação, bem como sobre a nomeação para postos-chave de gestão de pessoas sem as qualificações acadêmicas mínimas esperadas para a função. Neste momento, a SBQ vem manifestar preocupação com recentes notícias relativas à governança e condução dos processos de avaliação da pós-graduação no país, expressas em carta divulgada por coordenadores de área membros do CTC-ES. A estabilidade e integridade do sistema de avaliação tem que ser garantida, sendo indispensável a manutenção dos atuais membros do CTC-ES, que acompanharam o atual ciclo avaliativo desde o seu início. A eventual adequação da composição do CTC-ES ao estatuto da CAPES não pode causar um dano maior à avaliação e mais insegurança jurídica, sendo fundamental que sejam asseguradas todas as decisões tomadas desde 2018 pelo Conselho vigente.

Uma outra grande preocupação sobre os rumos tomados na condução dos processos de avaliação refere-se à Portaria nº 145, de 10 de setembro de 2021, a qual estabelece elementos distintos para o Qualis Periódicos dos que foram discutidos e estabelecidos ao longo do quadriênio e aprovados pelo CTC-ES. Sua publicação é extemporânea, depois do prazo de entrega de finalização do Qualis pelas áreas, a qual envolveu esforços de centenas de consultores que seguiram o que estava pactuado e aprovado pelo CTC-ES.

Assim, solicitamos que a Presidência da CAPES se digne a respeitar o processo de avaliação em curso, em fase final de execução. Para tal, é fundamental a imediata revogação da inoportuna Portaria nº 145, bem como a manutenção da composição do CTC-ES. Como já manifestado anteriormente, o sistema nacional de pós-graduação é vital para o desenvolvimento nacional e, portanto, a sua adequada avaliação, com participação da comunidade acadêmica, deve ser continuada, sem indesejáveis interferências toscas e espúrias.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

Diretoria e Conselho Consultivo da Sociedade Brasileira de Química